



# Camara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

LEI N° 402

SÚMULA: - Dispõe sobre a denominação do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Arapongas.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1° - Denominar-se-á "Prefeito Dr. José Colombino Grassano", o Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Arapongas.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1.959.

Antonio Garcez Novaes  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Sadahe Yokomizo

1° SECRETÁRIO EM  
EXERCÍCIO